



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 251, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre advertência à servidora que especifica e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e Decreto n.º 297 de 03/09/2024, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 02/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º Aplicar a pena de Advertência às servidoras HELLEN GARCIA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor I e ELAINE APARECIDA DA CUNHA SIA, ocupante do cargo de Pajem, nos termos do artigo 200, inciso I e artigos 201 e 202 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de setembro de 2024.

JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO
Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

3C1D970264914753915471D703F92A24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3C1D970264914753915471D703F92A24>